



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

Editais UFU/PROGRAD/13/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na PROGRAD Pontal (Ituiutaba- MG). Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessário atenção na área de formação para as vagas abaixo:

I) Descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Geografia e História.	02	PROGRAD Pontal

II) Descrição da área:

- Apoio à PROGRAD-PONTAL em suas atividades:
 - a) Atendimento a discentes, coordenadores de curso, docentes e comunidade em geral,
 - b) Conferência de documentos,
 - c) Arquivo e manutenção de documentos,
 - d) Receber e expedir protocolos do Setor;
 - e) Providenciar serviços de reprografia,
 - f) Receber, conferir e encaminhar requerimentos.

III) Perfil do Estagiário:

- Disponibilidade de 20 horas semanais, manhã ou tarde.
- Requisitos:
Ter conhecimentos e habilidades comprovadas em Informática (Word, Excel e Internet).
Ser comprometido, ter espírito de equipe, ser proativo; ter boa comunicação oral e escrita, ser dinâmico.

IV) Inscrições:

Datas e Horários:

11/03 (quinta-feira) das 8:00 às 11:00 e das 15:30 às 17:00

15/03 (segunda-feira) das 8:00 às 11:00

16/03/2010 (terça-feira) das 8:00 às 11:00 e das 15:30 às 17:00

Local: PROGRAD-PONTAL - Unidade Administrativa II / Sala 1 (Anelisa)

Rua Aldorando Jorge Amuy n. 145 - Setor Universitário - Ituiutaba - 38302-190



Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Currículo Vitae com documentos comprobatórios
- g) Comprovante militar (reservista)

V) Informações adicionais:

1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

2) O estágio terá início a partir do 1º dia do mês, após assinatura do contrato.

3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

I -automaticamente, ao término do estágio;

II -a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

III -depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV -a pedido do estagiário;

V -em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI -pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII -pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII -por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/DIREN, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado



preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

- 8) A seleção do estagiário constará de análise do histórico escolar, entrevista e prova prática de Informática (redação em Word e criação de planilha no Excel)
- 9) A entrevista será realizada nos dias 17 e 18/03/10 a partir das 8 horas, na Unidade Administrativa II da FACIP.
- 10) A prova prática de informática será realizada dia 19/03 na Unidade Administrativa II / Sala 04, Rua Aldorando Jorge Amuy n. 145 - Setor Universitário - Ituiutaba . O horário da prova prática será informado no ato da entrevista.
- 11) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) No caso do candidato ser selecionado, deverá apresentar juntamente com a documentação de sua inscrição:
 - a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 23/03/10 às 17:00, na **página da UFU**, e também no quadro de avisos da PROGRAD-PONTAL na Unidade Administrativa II–FACIP.

Uberlândia, 09 de março de 2010.

Prof. Dr^a. Camila Lima Coimbra
PROGRAD/DIREN